



Câmara Municipal de Colombo

Estado do Paraná

ATA Nº 29/2017

07-08-2017

Reunião conjunta das comissões: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos sete dias do mês de agosto de 2017, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, estiveram reunidas conjuntas as seguintes Comissões Permanentes da Câmara: **Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)** – Presidente: Mauricio Fortunato da Paixão (Vereador Issa) - PTB e membros: Edson Luiz Bagio (Vereador Edson Baggio) - PTC; João Marcos Berlesi (Vereador Marquinho Berlesi) – PSDB e o suplente Anderson Ferreira da Silva (Vereador Anderson Prego - PT). O Vereador Eurico Braz de Bomfim teve sua falta justificada e o Vereador Valdecir Martins dos Santos chegou no final da reunião, não participando da votação da matéria, justificando seu atraso. **Comissão de Economia, Finanças e Orçamento** – Presidente: Elcio Augustinho Surdi (Elcio do Aviário) - PSDB e membros: Anderson Ferreira da Silva (Vereador Anderson Prego - PT); Marcos Antonio da Silva (Marcos Dumonte) – PEN; Renato Lunardon – PV e o Vereador Jerçon Reis Santana – PSL. Conduziu a reunião conjunta dessas Comissões o Presidente da CCJ, Vereador Issa. **Também estiveram presentes:** o Advogado da Câmara, Daniel Freitas e a Chefe da Divisão de Apoio Legislativo, Lucirone Cavassin. A Reunião foi convocada para deliberação do **Projeto de Lei do Executivo nº 823/2017 – Autor:** Vagner Brandão – **Assunto:** Concede revisão geral anual aos Servidores Públicos do Poder Legislativo. O Presidente nomeou o **Vereador Baggio** como relator da matéria. O Vereador Baggio leu o Parecer Jurídico nº 60/2017. Após discussão, o relator proferiu o seguinte parecer: "Conforme dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no art. 65, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, **opino pela tramitação e aprovação** do Projeto de Lei do Legislativo nº 823/2017, uma vez que está em conformidade com a legislação pertinente, conforme demonstrado no Parecer nº 60/2017, da Assessoria Jurídica da Casa." Após, o Presidente colocou em votação o parecer do relator, sendo aprovado respectivamente pelas duas comissões por unanimidade pela inexistência de óbice para a tramitação e pela aprovação da matéria. A seguir, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. A Ata foi lavrada por Giane Bertol Rosa e será assinada pelos Vereadores após lida e aprovada.




Mauricio Fortunato da Paixão



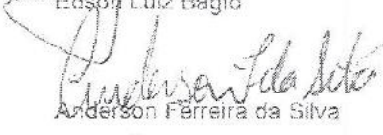
Edson Luiz Bagio



João Marcos Berlesi



Valdecir M. dos Santos



Anderson Ferreira da Silva




Elcio Augustinho Surdi



Jerçon Reis Santana



Renato Lunardon



Marcos Antonio da Silva